



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.474 de 15 de fevereiro de 2023

**Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Prefeito Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 31 de março de 2023, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no salão superior da Câmara Municipal, com o Tema: **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**.

Art. 2º São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **"promover ampla mobilização social na esfera municipal para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia"**.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Guiricema.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de fevereiro de 2023

  
JOSE OSCAR FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA